PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

IGARASSU — PERNAMBUCO

PMI/GP - - Lei Nº 1.672/83 de 26 de agosto de 1983.

Ementa: Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGARASSU.

Faço saber que a Câmara Municipal de Igarassu aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial na importância de Cr$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil cruzeiros), destinados a Construção de um Busto do Ex-Prefeito Augostinho Nunes Machado.

Artigo 2º - As despesas com o Crédito autorizado no artigo anterior serão cobertas com a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias no exercício em curso.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarassu, 26 de agosto de 1983.

a) Jurandir Bezerra Lins
Prefeito.

a) Airton José de Menezes Costa
Secretário de Administração.